

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JB

CLASS. : 1480

DATA : 30 01 90

PG. : 12

TRF cassa liminares que garantiam garimpo em terras ianomâmis

BRASÍLIA — O presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) de Brasília, juiz Alberto Vieira, cassou ontem as liminares concedidas semana passada pelo juiz de Roraima George Lopes Leite aos mandados de segurança impetrados por três garimpeiros que pretendiam permanecer nas áreas dos índios ianomâmis. Alberto Vieira considerou as liminares lesivas à ordem pública e ordenou que sua decisão fosse comunicada imediatamente ao juiz George Leite e à Divisão da Polícia Federal de Roraima.

O juiz Alberto Vieira entendeu que seu colega de Roraima não poderia passar por cima da liminar concedida em outubro do ano passado pelo juiz Novelty Vilanova, da 7ª Vara Federal de Brasília, que mandou retirar todos os garimpeiros das terras dos índios e da Floresta Nacional de Roraima.

Além disso, o presidente do TRF se baseou no fato criado pela portaria interministerial publicada ontem no *Diário Oficial da União* dando poderes ao ministro da Justiça, Saulo Ramos, para comandar a operação de retirada dos garimpeiros. Tendo em vista que mandados de segurança expedidos pela Justiça de primeira instância não valem para ministros de Estado, Saulo Ramos ficou desobrigado de cumprir as liminares concedidas pelo juiz de Roraima.